



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO n.º 03/2020 para
Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 (Edital CAPES n. 10/2020)**

O Programa de Pós-Graduação em Música, em consonância com o Edital CAPES n. 10/2020 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020¹, e no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno n. 03/2020 para avaliar teses defendidas em 2019 e selecionar uma tese a ser indicada para o Prêmio. Este Edital terá vigência de 23 abril de 2020 a 29 de maio de 2020 e será regido pelas normas a seguir.

1. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

- Profa. Dra. Diana Santiago da Fonseca
- Profa. Dra. Laila Andresa Cavalcante Rosa
- Prof. Dr. José Maurício Valle Brandão
- Prof. Dr. Wellington Gomes da Silva
- Prof. Ms. Eric de Oliveira Barreto (Representante Estudantil)
- Prof. Dr. Joel Luís da Silva Barbosa (suplente)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições podem ser realizadas pelos(as) estudantes que defenderam sua tese de doutorado no ano de 2019.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail do ppgmus@ufba.br, do dia 27 de abril de 2020 até 04 de maio de 2020.
- 2.3. Documentos a serem enviados:
 - 2.3.1. Exemplar completo da Tese **já homologada** pelo Colegiado, em **.pdf e .doc/.docx**;
 - 2.3.2. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em pdf;
 - 2.3.3. Justificativa do(a) autor(a) apresentando os motivos pelos quais ele(a) considera que a sua tese pode representar o PPGMUS;
 - 2.3.4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), em pdf;
 - 2.3.5. Foto do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em jpg;

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/15042020_EDITAL_10_2020_Pr%C3%AAmio_CAPES_de_Tese.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

- 2.3.6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela Comissão Interna de Avaliação (em pdf).

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens 2.3.1 a 2.3.6, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da tese. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores(as), coautores(as), orientadores(as) ou co-orientadores(as) sejam servidores(as) ou funcionários(as) da CAPES.

3. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo PPGMUS UFBA ao Prêmio CAPES de Tese (Edição 2020) será realizada pela Comissão Interna de Avaliação, apresentada no item 1 deste Edital. A Comissão Interna de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- 3.1. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 3.2. Os critérios de premiação deverão considerar:
 - 3.2.1. originalidade do trabalho;
 - 3.2.2. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - 3.2.3. caráter inovador.
- 3.3. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 3.4. Selecionar para indicação **apenas uma tese vencedora**;
- 3.5. Elaborar uma ata da reunião, contendo:
 - 3.5.1. Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - 3.5.2. Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
 - 3.5.3. Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - 3.5.4. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 3.6. Na reunião da Comissão Interna de Avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora;
- 3.7. O(a) orientador(a) e/ou co-orientador(a) de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

3.8. Após a indicação da tese vencedora pela Comissão Interna de Avaliação, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até às dezoito horas do dia 29 de maio de 2020.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- 3.8.1. Ata da reunião da Comissão Interna de Avaliação, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 3.8.2. Exemplar completo da Tese selecionada;
- 3.8.3. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 3.8.4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)
- 3.8.5. Foto (JPEG) do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI)
- 3.8.6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno de Seleção no site do PPGMUS	23 de abril de 2020
Período de inscrição com envio por e-mail da documentação exigida	27 de abril de 2020 até 04 de maio de 2020
Período de avaliação pela Comissão Interna de Avaliação	05 de maio de 2020 até 20 de maio de 2020
Resultados da seleção interna no site do PPGMUS	22 de maio de 2020
Prazo para recursos	22 de maio de 2020 até 25 de maio de 2020
Resultado final da Seleção do PPGMUS publicado no site do PPGMUS	26 de maio de 2020
Inscrição ao Prêmio CAPES de Tese no site	Até 29 de maio de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

5. DOS RECURSOS

Pedidos de recurso deverão ser enviados por e-mail (ppgmus@ufba.br) e interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação (www.ppgmus.ufba.br).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGMUS/UFBA.

Salvador, 22 de abril de 2020

Flavia Maria Chiara Candusso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música